



INDICAÇÃO Nº 212/83.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Considerando que o progresso de toda aglomeração urbana implica na aplicação de equipamentos para maior conforto da comunidade ou usuário;

Considerando que o tradicional Largo de Santo Antonio, transformou-se em polo receptor como também difusor das populações periféricas por força do transporte urbano que no logradouro mantém um indefinido terminal rodoviário;

Considerando que os usuários das linhas de ônibus, não tem qualquer tipo de conforto quando da espera de condução;

Considerando que é dever do homem investido na função pública zelar pelo conforto e bem estar de sua comunidade;

I N D I C A à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a implantação de um pequeno terminal rodoviário no Largo Santo Antônio, onde o munícipe possa ao menos ter à disposição sanitários adequados.

SALA DAS SESSÕES, 15 de setembro de 1983.

Virgínio Corrêa de Souza

VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

- a u t o r -

Correa